

PORTARIA

Nº 1150/2024

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 1123/2024.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 1123/2024, **onde se lê** “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação”, **leia-se** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2024”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito